



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Ofício nº 620/2024-GP**

Tremembé, 10 de julho de 2024.

**Senhor Presidente,**

Somos presentes a Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento nº 117/2024, subscrito pelo edil Adriano dos Santos, para nos manifestar conforme abaixo segue.

1) Houve ocorrência de extravio da quantia de R\$ 17.999,99 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nova centavos), mediante fraude, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº CW488-1/2024;

2) Sim. Segue cópia do Processo interno nº 2.229/2024;

3) Foi determinada instauração de sindicância, já com relatório final, sendo encaminhado o processo à Procuradoria Municipal para avaliar o ingresso de ação contra a instituição bancária para ressarcimento do valor.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e elevado respeito.

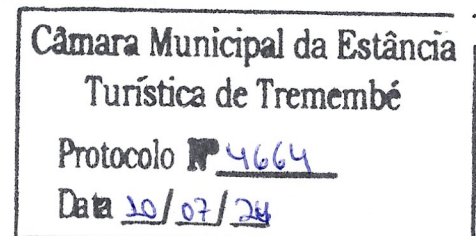
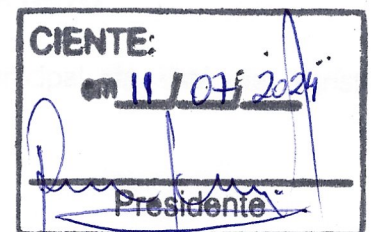
  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de  
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de

**TREMEMBÉ**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003800360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.